

Processo Administrativo nº 2025018277

Dispensa nº 190/2025

Solicitante: Secretário Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de coroa de flores para homenagens.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a aquisição de coroa de flores para homenagens, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A **Secretaria Municipal de Administração**, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO de flores para homenagens visa suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito com o objetivo de demonstrar respeito, solidariedade e reconhecimento em ocasiões especiais, como funerais, homenagens ou eventos comemorativos. Essa ação ajuda a expressar condolência ou apreço de forma simbólica e respeitosa, reforçando o compromisso do gabinete com a comunidade e suas tradições.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico Nº267/2025 – L.C., datado em 29 de Maio de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

**Estado de Goiás
Município de Catalão**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Irailda Candida Borges Silva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.605.359/0001-50**, para a aquisição de coroa de flores para homenagens;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 30 dias do mês de Maio de 2025.

Jamil Torquato Pereira
Secretária Municipal de Administração